

O caminho da U. D. N. é um só — encarar, em sua dignidade, o pudor das consciências democraticas!

A IGREJA E O COMUNISMO

O cardeal D. Jaime Camara define os efeitos da excomunhão papal

Informa-se do Rio — O cardeal D. Jaime de Barros Camara acaba de publicar mais uma pastoral, a decima desde que assumiu a arquidiocese do Rio de Janeiro. A nova pastoral versa sobre as excomuniões e é dirigida ao Cabido Metropolitano, ao clero regular e secular e às comunidades, associações religiosas e à Ação Catolica.

Começa o Cardeal dizendo que não era intenção sua escrever tão cedo nova carta pastoral. Mas, surgiu o decreto do Santo Officio sobre o comunismo e, da sua extraordinaria repercussão mundial, soltou muitas linguas e impeliu muitas penas a produzirem comentarios sensatos, apreciaveis, descabidos ou apaixonados ou pouco felizes e acertados.

«Parece-nos, assim, — esplica o cardeal — mais que oportuno, e uase imperioso, dirigir-vos estas letras, que desejamos, aceiteis com cordiais sentimentos, sem pronunciar-se intimamente um «ne quid nimis».

Sob o titulo: «Opoder coercitivo da Igreja», D. Jaime Camara diz que Jesus fundou sua Igreja como sociedade perfeita, dotada, portnato, de todas as facultades necessarias á obtenção do fim a que ela se destina ou seja, a salvação das almas. Ea firma: «E portanto, em razão de sua propria natureza, que sua Igreja goza da prerrogativa de seu triplice poder, o que a constitue juridicamente perfeita e suprema em sua ordem.» — «Tem, ela, portanto, sufficiente autoridade para infligir penas mesmo temporarias, independente do controvertido «jus gladii» em delictos meramente ecclesiasticos. Admitida a legitimidade do poder coativo da Igreja, o que logicamente não pode ser regeitado, consideramos a finalidade das penas canonicas e especialmente as medicinaes.

«O que constitue a pena ecclesiastica estabelecida pela autoridade legitima é a privação de algum bem em ordem, a correção do delinquente e a punição do delicto. O que no momento mais nos interessa, certamente mais de perto são as penas medicinaes ou censuras, porquanto essa categoria pertence á excomunhão.»

Nesta altura, a Pastoral define quais os efeitos da excomunhão. E assim fala o cardeal: «Das penas medicinaes, a mais grave é a excomunhão, censura esta pela qual alguém é excluido da comunhão dos fieis e não só externamente, vedando-lhe o uso das cousas sagradas,

mas privando-o da participação interna dos bens espirituais.

O rigor antigo que tolhia o excomungado de qualquer contacto com os fieis está abrandado desde 1418, no pontificado de Martinho V. Na legislação actual os excomungados são os «vitados» e os «tolerados». Os «vitados» são os excomungados nominalmente por especial

sentença, que proibe os fieis da relação com eles, tanto nos campos religiosos como nos profanos.

Assim é que si o «vitado» entrar em uma igreja em que se esteja celebrando o officio divino, este deverá cessar enquanto não se conseguir o afastamento do sentenciado, a não ser em causa grave. Com o

«vitado» podem manter relações apenas os parentes mais proximos, empregados e súditos, pois a outros fieis só é licito se houver causa razoavel.

«Outra classe de excomungado, a dos «tolerados», cohecidos por este nome certamente pelo fato de não lhes serem mantidas as restrições somente no caso em que eles

perseverem em seus erros. Permanece, todavia a proibição absoluta do contacto religioso.

Especifica mais adiante o cardeal os efeitos que automaticamente produz a excomunhão e passa a examinar, assim, o decreto do Santo Officio: «O valor alcançado, que é objeto das mais contraditorias apreciações, provem da sua origem o seu objeto. Fala depois na Congregação do Santo

Officio e da autoridade de que vem revestido o decreto sobre comunismo.

Descreve o arcebispo metropolitano a organização das onze congregações romanas tres das quais tem como perfeito o proprio Sumo Pontífice, sendo uma delas a do Santo Officio. «Tendo por finalidade os mais elevados cometimentos, qual seja tutelar tudo quanto pertence á doutrina á fé como á moral, a congregação do Santo Officio examina e pune os delictos de heresia, espiritismo, apostasia, superstição, relação religiosa com acatolicejo, profanação do Santissimo Sacramento, abuso em confissões, simonia do patrimonio dos clericos, adesão á maçonaria e outras sociedades proibidas.»

E conclui: «Esta Congregação cuja competencia é inegavel no assunto, procedeu o decreto sobre o comunismo.»

Transcreve a seguir o decreto da Congregação divulgado na época por toda a imprensa mundial e, comentando esse ato, acrescenta o arcebispo do Rio de Janeiro:

«O comunismo, como existe hoje e como se deprende da doutrina de Carlos Marx e Engels, como é pregado pelo bolchevismo ateu e materialista. Tentativas foram feitas para distinguir o seu sistema doutrinal anti-religioso dos principios economicos e sociais do comunismo, mas essas tentativas falharam. Digam o que quiserem alguns intellectuais pertencentes ao comunismo: este permanecerá fundamentalmente materialista.»

CIDADE DE BLUMENAU DIÁRIO MATUTINO

Avirtude e a lealdade se retiram si o crime e a traição, são premiados!

ARAUTO DAS ASPIRAÇÕES DO VALE DO ITAJAÍ

Dir. responsavel: Dr. Achilles Balsini — BLUMENAU Sabado, 29 de Outubro de 1949 — Ano XXVI — Nr 8

29 de Outubro :

Data de marcante significação na historia patria! O pro. o brasileiro comemora, neste dia, o 4º aniversario da queda da ditadura esta o novista, em a reimplantação no pais da Ordem Constitucional Democratica e seu reingresso no tradicional lugar, no lado da de nações de povos livres do universo.

Associe-mo-nos ás justas manifestações de repulsa dos acontecimentos de 29 de Outubro e façamos votos para que todos os bem intencionados para com a Patria, sem distincção partidaria, unam-se sempre mais a fim de consolidar-se o regime politico reconquistado em 1945 cuja evolução natural vemos ainda constantemente comprometida e ameaçada por caudilhos, oligarquias e semi-deuses demagogicos!!!

Comerciante

de ramo textil, procura participação com atva colaboração em bem fund. da indústria ou distribuição de produtos textis. Ofertas sob: «Comerciante» á redação desta folha.

A Lei de Segurança

Do Rio informam: - A Comissão de Constituição e Justiça da Camara, em reunião aprovou a redação final do projeto originario da Comissão Mixta das Leis Complementares dispondo sobre a defesa do Estado (a nova Lei de Segurança Nacional.

Esse projecto foi imediatamente encaminhado á mesa a fim de que a sua redação final seja tambem aprovada.

Brigadeiro! : outra fisionomia politica nacional que já se não poderá alterar!

Importante topico de um editorial do «Correio da Manhã», dirigido ao general Dutra

Reproduzimos, abaixo a parte final do primeiro periodo do editorial com que o grande matutino «Correio da Manhã» a «atitude do gal. Dutra no caso de sua sucessão». Depois de varias considerações essenciaes, finaliza assim o referido periodo:

«Tambem não poderá ter exito a intervenção do general Dutra nos acontecimentos se ele imagina que, dado o fracasso do acordo, poderá coordenar uma dessas candidaturas de terceira

ordem que apareceram ultimamente no noticiario politico. Não se resolve uma crise dessa especie, nem se pode satisfazer ás expectativas da opinião publica, com um nomesinho municipal ou com um candidato de emergencia. E precisamente essa solução, a da candidatura de terceira ordem, vem sendo desde o principio vetada pela U.D.N. como de todas, a mais inaceitavel.

«Se o general Dutra não deseja vêr-se ultrapassado pelos acontecimentos, nem ficar isolado e atormentado na ultima fase do seu governo, se está de fato empenhado em exercer influencia real e benefica na situação politica do momento — isto só poderá acontecer estando ele disposto a romper o pe-

queno circulo do seu partido e o circulo ainda mais estreito da camarilha palaciana para colaborar-se num plano amplo e superior de visão.

Estará disposto o presidente da Republica, tem forças o presidente da Republica para se colocar acima do seu partido e da camarilha palaciana? Diante dele ai está, por exemplo, o espetaculo grotesco do mitologico senador alagoano, agora ululante e possesso no seu odio, e tambem inveja, contra o Brigadeiro. Tem sido o agente provocador das ultimas deliberações pessedistas, o instrumento das intrigas e discórdias, o voeliferador grosseiro e perturbador. E dá-se ao luxo, no entanto, de falar em nome do gene-

ral Dutra, do governo, do Exército, como se tudo isso fizesse parte da sua mitologia grega de almanaque!

Antes de mais nada, por isso, seria necessario que o presidente da Republica exercesse a sua autoridade sobre esses agitados e possessos que exploram o seu silencio para falar em seu nome. E só, então estaria em condições de intervir e influir.

Com a candidatura de Eduardo Gomes, entramos numa fase nova e diferente dos acontecimentos. Não será possivel mais andar para taz, pois as esperanças contidas no nome do Brigadeiro criaram uma outra fisionomia politica, que já não se poderá alterar nem descaracterizar.

Prejudicará São Paulo a desvalorização do cruzeiro

Telegrama do Rio informa de São Paulo que a Associação

Comercial realizará amanhã uma importantissima reunião, a fim de debater a possibilidade

da desvalorização do cruzeiro como consequencia da desvalorização recente da libra.

Um porta-voz autorizado declarou a respeito de tal desvalorização da nossa moeda que «evidentemente ha qualquer coisa no ar», acrescentando: «a desvalorização do cruzeiro em qualquer area, seja da libra ou do dolar, prejudicará enormemente e quasi que exclusivamente a São Paulo, e de maneira direta e indirectamente toda a economia nacional estaria abalada. or outro lado, na Sociedade Rural Brasileira o s. Malta Cardoso eferiu-se aos esforços que vem desenvolvendo para impedir a medida, e citou trechos de uma carta que enviou ao sr. João Daudt Oliveira.

Nessa missiva salientava que «temos que formar uma especie de união monetaria (com os nortea-americanos, só desvalorizando o cruzeiro na hipotese do proprio governo americano, o que não é impossivel, modificar a relação de valor entre a moeda do dolar e a mercadoria ouro».

lhou a «O Globo».

Manifestando de inicio a necessidade para a economia nacional da continuação desse regime de controle em face da situação que atravessamos, o sr. Armando Serzedelo Corrêa que em diversas oportunidades já bem têm derimido pontos, de difficil interpretação na aplicação da lei de licença previa, esclareceu que, tendo essa lei como característica de sua temporariedade, e como essencia a sua excepcionalidade — pois resulta de condições anor-

mais da vida economica e politica ou de fatores transitórios que emergem da sociedade — perde a mesma a sua força obrigatoria, independente de outra, quando expira o prazo da respectiva vigencia.

Assim, a primeira lei ditada por tres meses, expirou no dia 28 de setembro ultimo. E acrescentou: «A nova lei votada pelo Legislativo entrou em vigor somente em 5 do corrente, data da sua publicação, conforme o preceituado no seu artigo

A nova lei de licença previa

Do Rio informam — Estão surgindo duvidas em torno da aplicação da nova lei de licença previa numero 842, de 4 do corrente, publicada no «Diario Oficial» dia 5, e que proroga por dois anos a chamada lei de controle das importações e exportações, já por sua vés dilatada por tres meses pela lei 752 de 30 de junho ultimo, até 28 de setembro. Sobre o assunto o consultor juridico da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, sr. Armando Serzedelo Corrêa, fa-



A familia da falecida

Selma Dorner

agradece profundamente as inumeras manifestações de pesar recebidas, a todos que enviaram telegramas e fonogramas, bem como aos que enviaram coroas e flores e aos que acompanharam a querida extinta até sua ultima morada.

Blumenau, 25 de Outubro de 1949.

'CIDADE DE BLUMENAU'

Araucária das aspirações do Vale do Itajaí

FUNDADO EM 1924

Diretor-Responsável: **Dr. Achilles Batsini**
 Diretor-Proprietário: **Dr. Afonso Batsini**
 Redação e Administração: **RUA 4 DE FEVEREIRO 7**

EXPEDIENTE

Direção, Tel. 1436, 1099 — 1099.
 1099 — Assin. Gerencia
 Publicidade, aturas, 1099

Venda avulsa — Dias úteis, Cr\$ 0,50 - Atrazados, Cr\$ 1,00
 Assinaturas: - Anu., Cr. \$ 60,00
 Semestre: — Cr\$ 30,00

Atenção: — A direção não se responsabiliza por opiniões emitidas em artigos assinados, mesmo que sejam com iniciais. Adverte, também, que originais recebidos e não aproveitados não serão devolvidos. Outrossim, o serviço telegrafico nada tem a ver com a orientação do jornal e somente é reproduzido a título informativo para nossos leitores

Comentarios

A posição da sucessão presidencial, na politica nacional, continua no terreno das cogitações que aqui observamos desde o inicio. Chegaram ao fim as preocupações que se iam levantando entre nós com a probabilidade de uma candidatura nacional do sr. Nereu Ramos. Este foi expirado, pode-se dizer, com o cair do pano, na Câmara dos Deputados, após a elegante, justa e patriótica exposição do sr. Prado Kelly, presidente da UDN, justificando e declarando encerrados os entendimentos para o acordo sucessorio. E enquanto alguns procuram salvar qualquer esforço saudavel que tenha produzido o interpartidário, cada dia mais vai-se inflando de entusiasmo a opinião nacional em torno do lançamento oficial da candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes, com o espraiamento do Movimento Popular Pró Brigadeiro Eduardo Gomes, que assume assim um caracter novo, popular, interpartidário e sobretudo espontaneo.

Para os leitores que, aqui nos honram com sua atenção ás observações que iam registrando, não devem ter causado nem desgosto nem decepção os acontecimentos finais. Teriam sido logicos se ocorressem diferentemente.

Caminhamos, agora, em passadas largas para objetivos que a opinião nacional, por haver-se cangado na espera, já vai apontando aos responsaveis. Forças negativas, como o sr. Góes Monteiro, o sr. Nereu Ramos, que inda por coincidência (?) são chefes das oligarquias, respectivamente, de Alagoas e Sta. Catarina, perderam, felizmente, suas oportunidades de mais uma vez desviar a ordem natural dos acontecimentos politicos: o santo do povo brasileiro foi mais forte!

O deputado Konder Reis requereu que a sessão do dia 5 de novembro da Assembléa Le-

ISTO ME **IRRITA!**



Si os seus nervos o atormentam, só Adalina o acalmará.



gislativa do Estado seja solene em homenagem ao grande RUY Barbosa, quando, naquela data se comemorará o centenário de sua morte.

TAPERAS DO FUTURO!

O viajero que transia continuamente ou ocasionalmente pelo tão decantado Vale do Itajaí ou pelos «talwegs» de seus afluentes, depara sempre com aspectos «filliformes» e agra-dáveis, onde pode deliciar suas vistas, quer na originalidade das construções ou na ornamentação das casas coloniais, tendo nas encostas sempre uma restinga de mato, resto do sertão de outrora que o colonizando desbravou urbanizando e desenvolvendo frutiferamente a região.

Obvio é que, no Brasil, o padrão desta organização é unica e «sui generis» deste conjunto de pequenas propriedades, vilas e cidades, cujo padrão social surgiu de consequências naturais; portanto, não foi feito a custa de leis e estatutos sociais ou a custa das bocas dos cofres publicos.

Não deparamos com os enormes contrastes existentes em outras regiões, onde a par das sumptuosas edificações dos sítios ou estancias, vêm-se os mais deploraveis casebres e ranchos de agregado ou peão.

Surgiu em Blumenau a favela denominada «Far-opilhas», porém, segundo consta, esta foi forçada para que se criasse, o que não é de duvidar porque sua existencia nada tem com o desenvolvimento normal e natural da região. E' como turlo que surge e que vem de alguma cousa...

Pois bem, vamos aos fatos: não queriamos elogiar cousa alguma e sim olhar o carrego:

As belas propriedades coloniais a que acima nos referimos infelizmente, está padre o seu carrego. Nestes sítios, a produção desceu ao seu minimo. Os que aí ainda permanecem são os anciões, sendo que a prole já abandonou de ha muito a gleba e para tal foram forçados em parte, pelo completo abandono de assistência por parte do governo, quer na melhoria do rebanho, quer na fertilização da terra. Tem-se a impressão de que os vovós que ainda aí residem, são uma especie de zeladores, e com o seu desaparecimento fatalmente virará em «tápéra» o que de tipico e belo possuímos. — CTW.

PRISÃO DE VENTRE
 ESTOMAGO — FIGADO — INTESTINOS®
PILULAS DO ABBADE MOSS



Agem directamente sobre o aparelho digestivo, evitando a prisão de ventre. Proporcionam bem estar geral, facilitam a digestão, descongestionam o FIGADO, regularizam as funcções digestivas e fazem desaparecer as enfermidades do ESTOMAGO, FIGADO e INTESTINOS.

Encadernação S a n t o s

Serviços de encadernação em geral — Aceita encomenda de livros para quaisquer fins

Genesis dos Santos
 Encadernador

Executa-se encadernações em couro, de livros, albums para fotografias, poesias, cartelas, etc.

Travessa 4 de Fevereiro — Blumenau

Escritório Dr. Adolpho Konder

Encarrega-se dos seguintes serviços:

Titulos declaratórios, naturalizações, concessões de pesquisas, concessões de aproveitamento de energia hidro electrica, registro de marcas, patentes e titulos e recebimentos junto a repartições publicas

Incumbem-se tambem da aquisição de maquinas para jornais, maquinas e motores para fins industriais e agricolas, caminhões, Jeeps e automóveis.

Correspondencia a cargo do Sr. DILIO DE OLIVEIRA — Rua Rodrigo Silva 34 A
 10. andar — Sala 106 — Rio de Janeiro.

«CRUZEIRO»

Definiam a farinha fabricada pelo **MOINHO JOINVILLE**

Fotografias

Ampliações, revelações, etc.
 Material fotografico

Foto AMADOR (G. Scholz)
 Rua 15 de Novembro, 596

Fabrica de Tintas Blumenau Ltda.

Tintas e Vernizes Material para Pinturas em Geral

Tintas em bisnagas para artista

BLUMENAU—STA. CATARINA

Editai

Faço saber que perante o sr. Oficial do Registro Civil de Gaspar habitam-se para casar Agenor da Costa e Estelita Fortunato. Ele, natural deste Estado, nascido no dia 6 de julho de 1924, coliteiro, operario domiciliado e residente nesta cidade, filho de Wandelina Augusta da Costa. Ela, natural deste Estado, nascida aos 22 de outubro de 1927, solteira, doméstica, domiciliada e residente em Gaspar, filha de Pedro Adão Fortunato e de Maria Eva de Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob o nº 1, 2 e 4. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 26—10—49.

Victorina Braga
 Oficial do Registro Civil.

Editai

Faço saber que perante o sr. Oficial do Registro Civil do Distrito de Trombado Central, Comarca de Rio do Sul, habitam-se para casar Ricardo Schroeder e Emma Mueller. Ele, natural deste Estado, viuvo empregado no comercio, domiciliado e residente neste Distrito, filho de Wilhelm Schroeder e sua mulher Florentine Schroeder. Ela, natural da Alemanha, viuva, doméstica, domiciliada e residente em Braço do Trombado, filha de Germano Heider e sua mulher Berta Heider.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob os nºs 1, 2, 4 e 5. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 27—10—49.

Vilforino Braga
 Oficial do Registro Civil.

Oferta e Procura

Aluga-se

um apartamento, 1 sala, 1 banheiro completo e aquecedor. Tratar: Rua 15 de Novembro n. 1135.



Dr. Alfredo Hös
 medico

do Hospital Sta. Izabel

Operações
 CLINICA GERAL

VENDE-SE um carro de criança, em perfeito estado. Preço de ocasião. Tratar na rua São Paulo nº 8.

Vende-se na praia de Camboriú

um terreno de 12 x 18 m. Informações com o sr. Carlos Monke, rua 15 de Novembro n. 533 — Joinville.

Dr. Oscar Rubens Krueger Medico

Raios X

Doenças de Mulheres — Operações de Partos

Consultas: 9,30 às 12 e às 6,30. Atende chamados.

Consultorio e residencia: Rua Bom Retiro, 21 - Fone 1258 (em frente ao Hospital Catolico Santa Izabel)

Caixões Funebres

Serviço de primeira qualidade

Rua Maranhão, 27

Sociedade Beneficiadora de Madeiras Ltda.

Telefone 1248 - Rua 7 de Setembro

Fornecedores de Madeiras em Geral
 Ferro Paulista, Encantadeiras de Qualquer Especie
 Alinhamentos, etc. etc.

Especialidade: Soalho Marca "Strobel"

LEITE
 MANTEIGA
 QUEIJO

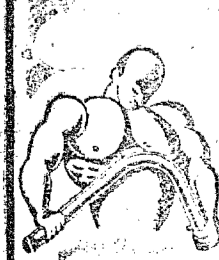


Otima oportunidade - Negocio de ocasião

VENDE-SE um Balneário situado numa das melhores praias de Florianópolis, distante apenas 4 kilometros da Capital, servido por linha de ônibus

Prédio de dois andares, com salão de danças na parte superior e salões para refeitório e bar na parte inferior (terreo) tudo completamente reformado e adaptado ao fim que se destina. Preço Cr\$ 30.000,00. Cartas para Lourenço Ribeiro — Caixa postal 88 — Florianópolis.

MAGROS E FRACOS VANADIOL



E' indicado nos casos de fraqueza, palidez, magreza e fastio, porque em sua fórmula entram substâncias tais como Vanadato de sódio, Licitina, Glicerofosfato, pepsina, nor de cola, etc., de ação pronta e eficaz nos casos de fraqueza e neurastenia. Vanadiol é indicado para homens, mulheres, crianças, sendo sua fórmula conhecida pelos grandes médicos e está licenciada pela Saúde Publica.

HEMORROIDAS

Varizes e Ulcera das PERNAS: curas sem operação. DISPEPSIAS, PRISÃO DE VENTRE, COLITES AMEBIANA, FISSURAS, COCEIRAS NO ANUS

Coração, Pulmões, Rins, Sexiga, Fígado

DR. A. TABORDA
 MEDICO ESPECIALISTA

AEROSOL

A última palavra no tratamento das BRONQUITES, SINUSITES, RINITES

Clinica Geral de Homens, Mulheres e Crianças

Consultas das 6 às 11 e 15 às 17 horas

Hoopava Sêca

Blumenau

OFICIAL

Prefeitura Municipal de Blumenau

Expediente: das 9 às 12 e das 2 às 5 horas

Telefones: — Prefeito 1037 Portaria 1163

IMPOSTOS E TAXAS

Imposto Predial, segunda prestação do ano corrente

Publicação do Expediente

Lei n. 75

Altera a percentagem estipulada no artigo 2, do decreto-lei n. 30, de 31 de dezembro de 1938

Frederico Guilherme Busch Jr., Prefeito Municipal de Blumenau.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 — Fica alterada por 30 o/o (trinta por cento) a percentagem estipulada no artigo 2, do decreto-lei n. 30, de 31 de dezembro de 1938.

Art. 2 — Esta lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Blumenau, em 20 de outubro de 1949.

F. G. Busch Jr., Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove.

Renata Tallmann, Secretário em exercício.

Lei n. 76

Abre crédito suplementar

Frederico Guilherme Busch Jr., Prefeito Municipal de Blumenau.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 — Ficam anuladas, nas dotações abaixo relacionadas, as seguintes importâncias:

5-00-1	Cr\$ 2.160,00
6-31-3	7.200,00
8-00-1	26.400,00
8-21-3	20.800,00

Art. 2 — Por conta dos recursos resultantes das anulações, a que se refere o artigo anterior, fica aberto o crédito de setenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 76.000,00), suplementar às verbas seguintes do orçamento vigente:

6-31-4	Cr\$ 35.000,00
6-33-1	41.000,00

Art. 3 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Blumenau, em 20 de outubro de 1949.

F. G. Busch Jr., Prefeito Municipal.

Publicada a presente lei aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove.

Renata Tallmann, Secretário em exercício.

Lei n. 77

Abre crédito suplementar

Frederico Guilherme Busch Jr., Prefeito Municipal de Blumenau.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 — Fica aberto, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, o crédito de cento e cinquenta e três mil cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 153.000,30) suplementar às dotações seguintes:

0-01-1	Extranumerários contratados	Cr\$ 3.400,00
0-23-1	Aquisição de combustível para auto	8.400,00
1-14-1	Percentagem para cobrança da dívida ativa	5.000,00
1-91-1	Desobstrução de correios e riachos	12.000,00
4-94-3	Limpeza de valas, bueiros e sarjetas	12.000,00
6-91-1	Veterinário do Matadouro, ref. XVII	4.000,00
6-91-2	Fiscalização da feira municipal	1.200,00
7-34-2	Amortização do empréstimo contratado na Caixa Econômica Federal	0,80
8-01-3	Aprovação de plantas e assistência técnica	6.000,00
8-04-1	Diárias a funcionários em viagem de serv.	3.000,00
8-11-4	Jardineiros	12.000,00
8-13-1	Para o serviço de ruas, praças e jardins	21.000,00
8-14-1	Transporte de material e pessoal para o serviço de ruas, praças e jardins	15.000,00
8-23-1	Para o serviço de estradas e pontes	20.000,00
8-24-1	Transporte de pessoal e material para o serviço de estradas e pontes	10.000,00
8-51-1	Operários do serviço de limpeza pública	55.000,00
9-94-2	Despesas imprevisas	1.000,00

Art. 2 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Blumenau, em 20 de outubro de 1949.

F. G. Busch Jr., Prefeito Municipal.

Publicada a presente lei aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove.

Renata Tallmann, Secretário em exercício.

Lei n. 78

Frederico Guilherme Busch Jr., Prefeito Municipal de Blumenau.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 — Ficam anuladas nas dotações abaixo relacionadas as seguintes importâncias:

3-30-2	Cr\$ 100.000,00
3-36-3	60.000,00
3-31-1	6.000,00

Art. 2 — Por conta dos recursos resultantes das anulações a que se refere o artigo anterior, fica aberto o crédito de cento e sessenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 166.000,00), suplementar às verbas seguintes do orçamento vigente:

3-30-1	Cr\$ 2.000,00
3-60-1	1.600,00
3-64-1	400,00
2-94-1	162.000,00

Art. 3 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Blumenau, em 26 de outubro de 1949.

F. G. Busch Jr., Prefeito Municipal.

Publicada a presente lei aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove.

Renata Tallmann, Secretário em exercício.

REGISTRO CIVIL - Titulos e documentos

Oficial: Victorino Braga

Edital

Faço saber que pretendem casar-se Alfredo Weigmann e Agnes Loes. Ele natural deste Estado nascido aos 22 de julho de 1925, solteiro, torcedor do Atlético, domicílio e residente em Salto-Weissbach neste Distrito filho legítimo de Otto Weigmann e de sua mulher Maria Weigmann. Ela, natural deste Estado nascida aos 7 de dezembro de 1930, solteira, doméstica, domiciliada e residente em B. denfurt neste Distrito, filha legítima de Ot. Loes e de sua mulher Berta Loes.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob ns. 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de

existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar desta imprensa.

Blumenau, 24-10-49
Victorino Braga
Oficial do Registro Civil.

Edital

Faço saber que pretendem casar-se Armino Ferrari e Edith Hadlich. Ele natural deste Estado, nascido aos 16 de novembro de 1925, solteiro, lavrador, domiciliado e residente no lugar Garcia, neste Distrito, filho legítimo de Effren Ferrari e de sua mulher Clara Ferrari. Ela natural deste Estado, nascida aos 29 de maio de 1927, solteira, doméstica, domiciliada e residente no lugar Garcia, neste Distrito, filha legítima de Hermann Hadlich e de sua mulher Olga Hadlich.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob ns. 1, 2 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado nesta imprensa.

Blumenau, 26-10-49
Victorino Braga
Oficial do Registro Civil.

BANCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S/A.

«INCO»

— SEDE —
ITAJAI - SANTA CATARINA

«INCO»

— Fundado em 1935 —
(14 anos de existência)

FILIAIS, AGENCIAS E ESCRITÓRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA:

Araranguá - Blumenau - Braço do Norte - Brusque - Caçador - Cambirela - Campos Novos - Canoinhas - Concórdia - Crescímia - Curitiba - Florianópolis - Gaspar - Ituporanga - Itajaí - Ituporanga - Jaraguá do Sul - Joaçaba - Joinville - Laguna - Lages - Mafra - Orleans - Piratuba - Porto União - Rio Negrinho - Rio do Sul - S. Francisco d. Sul - São Joaquim - Santo Amaro d. Imperatriz - Taló - Tangará - Tijucas - Tubarão - Urussanga - Videira - Xapacó

Filial CURITIBA: — Rua Monsenhor Celso, 50

Caixa Postal, 584 — Endereço Telefônico: «INCO»

(39 D. parlamentares)

Filial RIO DE JANEIRO: — Travessa do Ouvidor, 17 A (Térreo)

Caixa Postal, 1239 — Endereço Telefônico: «RIOINCO»

Capital	Cr\$ 15.000.000,00
Fundos de reserva	Cr\$ 24.111.126,80
Depósitos em 31-9-1949	Cr\$ 322.546.054,90

Balancete Geral em 30 de Setembro de 1949

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
A — Disponível			F — Não Exigível		
Caixa			Capital	15.000.000,00	15.000.000,00
Em moeda corrente		25.748.921,80	Fundo de reserva legal	2.700.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil S.A.			Fundo de Provisão	19.200.000,00	
Em depósito a ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	13.558.089,70		Outras reservas	2.211.126,80	39.111.126,80
	4.022.172,90	45.824.184,40			
B — Realizável			G — Exigível		
Títulos e valores mobiliários:			DEPOSITOS		
Apólices e obrigações Federais:			— à vista e a curto prazo:		
Em dep. no Bco. do Brasil S.A. a ordem da Sup. da Moeda e do Crédito no valor total nominal de Cr\$ 4.100.800,00	3.475.645,10		de Poderes Públicos	4.915.081,70	
Em Carteira	300.158,30		de Autarquias	21.595.688,30	
Apólices Estaduais	174.534,00		em C/C Sem Limite	67.328.796,20	
Apólices Municipais	50.000,00		em C/C Limitadas	23.910.309,40	
Ações e Debenturas	1.845.000,00	5.845.387,40	em C/C Populares	55.920.806,80	
Letras do Tesouro Nacional		3.258.000,00	em C/C Sem Juros	6.332.705,80	
Empréstimos em C/Corrente	61.728.970,40		em C/C de Aviso	11.989.271,70	191.992.659,90
Empréstimos Hipotecários	1.343.913,50		a prazo:		
Títulos Descontados	260.320.116,40		de Poderes Públicos	441.391,10	
Agências no País	256.417.409,10		de Autarquias	7.070.031,90	
Correspondentes no País	17.040.398,00		de diversos:		
Outros créditos	578.328,20	600.429.183,60	a prazo fixo	69.719.960,50	
Imóveis		2.523.504,10	de aviso prévio	53.322.011,50	130.553.395,00
Outros valores		694.651,90	Outras Responsabilidades		322.546.054,90
		612.790.626,70	Obrigações diversas	16.927.230,70	
C — Imobilizado			Agências no País	253.278.909,70	
Edifícios de uso do Banco	9.736.668,40		Correspondentes no País	20.596.696,60	
Móveis e Utensílios	2.287.085,30		Dividendos de pagamento e outros créditos	8.080.431,10	
Material de Expediente	204.496,60		Devidos a pagar	253.780,90	299.137.051,00
Instalações	39,00	12.228.289,30			621.683.105,90
D — Resultados Pendentes			H — Resultados Pendentes		
Juros e descontos	237.362,30		Contas de Resultados		12.414.230,80
Impostos	473.149,70		I		
Despesas Gerais e Outras Contas	4.154.851,10	4.865.363,10	— Contas de Compensação		
E — Contas de Compensação			Depositantes de valores em garantia e em custódia		417.778,802,00
Valores em garantia	147.703.706,00		Depositantes de títulos em cobrança do País	370.655.927,10	
Valores em custódia	270.075.096,00		do Exterior	69.688,20	370.725.615,30
Títulos a receber de C/Alheia	870.725.615,30	788.504.417,30			1.461.712.880,80
		1.461.712.880,80			



Edital

Faço saber que pretendem casar-se Ewaldo Machado Maria Polycarpo Correia. Ele, natural deste Estado, nascido aos 31 de março de 1925, solteiro, lavrador, domiciliado e residente no lugar Garcia, neste Distrito, filho legítimo de Luiz Manoel Machado e de sua mulher Irma Machado. Ela, natural deste Estado, nascida aos 26 de fevereiro de 1933, solteira, doméstica, domiciliada e residente no lugar Garcia, neste Distrito, filha legítima de Manoel Polycarpo Correia e de sua mulher Laura Correia.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob ns. 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado nesta imprensa.

Blumenau, 25-10-49.
Victorino Braga
Oficial do Registro Civil.

ITAJAI, 12 DE Outubro DE 1949

Bonifácio Schmitt
Otto Renaux
Irineu Bornhausen
Antonio Ramos
DIRETORES

Erico Scheffer
Chefe da Contabilidade Geral
Dipl. Reg. na DEC nr. 22.685 e CRC n. 0179

Serafim Franklin Pereira
Sub-Chefe da Contabilidade Geral
Dipl. Reg. na DEC nr. 17.891 e CRC n. 0181

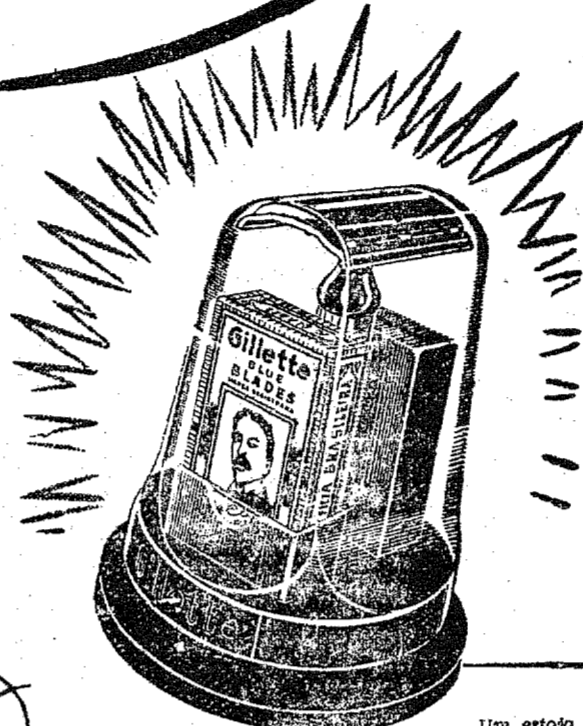
Genésio M. Lins
Diretor-Superintendente
Dr. Rodolfo Renaux Bauer
Diretor-Gerente
Dr. Mario Miranda Lins)
Hercílio Deeke) Diretores-Adjuntos



**Eis o que
você precisava!**

**Um dispositivo prático,
para guardar o aparelho
e as lâminas Gillette**

Já se acha a venda Gillette-Pedestal, notável dispositivo criado especialmente para guardar o aparelho e as lâminas Gillette novas e usadas. Fabricado com matéria plástica, em lindas e variadas cores, Gillette-Pedestal está sendo vendido com um aparelho TECH do último modelo e 10 lâminas Gillette-Azul. Gillette-Pedestal conserva o aparelho em posição vertical, protege as lâminas, mantendo o conjunto à mão, pronto para ser usado. Gillette-Pedestal é um objeto útil e um adorno original para o banheiro. Gillette-Pedestal torna um prazer a hora de fazer a barba, completando a comodidade dos que gostam de ter as suas coisas em ordem.



Gillette
Pedestal

Um estojo
GILLETTE-PEDESTAL,
com um aparelho TECH
do último modelo e 10 lâminas
GILLETTE AZUL
custa apenas Cr\$ 25,00.

GILLETTE SAFETY RAZOR CO. OF BRAZIL
Caixa Postal, 1797 - Rio

Embaixada Elpidio Barbosa

A Embaixada «Elpidio Barbosa», de Criciúma, que esteve em visita à nossa cidade no dia 22 do corrente, endereçou ao sr. Prefeito Municipal, a seguinte mensagem:

«O Município de Criciúma, por intermédio da Embaixada «Elpidio Barbosa», formada por alunos e professores do Curso Normal Regional «Nicolau Pedereiras» anexo ao Grupo Escolar «Professor Lapageas» desta cidade, numa visita de confraternização, leva aos vossos municípios as mais amistosas saudações dos seus, aos vossos municípios, que, coesos num elevado espírito de cooperação construtiva, aproximam, pela amizade, a distância dos nossos limites territoriais, estreitando assim o laço fraternal que nos alça aos altos ideais de um Brasil grande, farto e unido.

Esta Embaixada, onde se faz representar a mocidade estudantil de Criciúma, espera do vosso acolhimento a confirmação da amizade brasileira que o povo de Criciúma oferece ao povo desse belo e prospero Município.

Por um Brasil unido
Assinado: Adão Caldas Faraco — Prefeito Municipal.»

Empresa Força e Luz Santa Catharina S. A.

Blumenau

Aviso de Interrupção de Energia Elétrica

A «Forçaluz» comunica aos interessados que, em virtude de serviços de melhoramentos nas linhas de alta e baixa tensão, será desligada, das 12 às 16,30 horas de SABADO — dia 29 do corrente, a rede que serve as ruas:

Joinville, Almirante Barroso, Almirante Tamandaré e Rua João Pessoa (entre os Armazéns Zimmermann e Amazonas), Blumerau, 28 de Outubro de 1949.

Empresa Força e Luz Santa Catharina S. A.

Centro Estudantil Blumenauerse **Grupo Dramático Musical Carlos Gomes**

Está marcada para o próximo dia 5 a eleição da nova diretoria do C.E.B. e por nosso intermédio são convidados todos os estudantes blumenauenses para, por meio do voto, e dentro das normas democráticas, eleger a Diretoria do centro dos estudantes blumenauenses.

Em breve, poderemos assistir mais uma peça apresentada pelo corpo dramático do Teatro Carlos Gomes. Trata-se da peça «A vida brigou comigo!», de Daniel Rocha e José Wanderley. Esses moços do corpo dramático, que sem auferir lucro algum lutam pelo amor à arte, esperam apresentar ainda este ano mais duas peças teatrais. Acham-se em dificuldades, entretanto, nas partes femininas, pois são relativamente poucas as moças que se oferecem para tal trabalho. Fazemos votos para que não esmoreçam em seu empreendimento digno dos aplausos de todos.

Edital

Faço saber que pretendo casar-me Luz Gonçalves e Maria Montagna. Ele, natural deste Estado, nascido no dia 2 de junho de 1927, solteiro, fiandeiro, domiciliado e residente nesta cidade à rua Amazonas, filho legítimo de João Manoel Gonçalves e de sua mulher Regina Gonçalves. Ela, natural deste Estado, nascida aos 7 de setembro de 1929, solteira doméstica domiciliada e residente nesta cidade, à rua Amazonas, filha legítima de Eduardo Montagna e de sua mulher Benta Montagna.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil sob nos. 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 27-10-49.
Victorino Braga
Oficial de Registro Civil

Sarau dansante

no «Carlos Gomes», dia 30, com início às 19 horas. Jazz «Los Guarachos» com a volta do seu «croner» predileto Armando Liberato, radicado atualmente em São Paulo.

Mesas com o zelador, a partir do dia 18. Traje a passeio.

Aparelho de Solda

Vende-se um APARELHO DE SOLDA OXIGENIO, baixa pressão (usado) Cr\$ 2.950,00

CASA DO AMERICANO
Mercado de Automoveis
Blumenau

Juiz de Direito da Comarca de Blumenau

Estado de Santa Catarina
Edital de Convocação do Juri

O Doutor Oscar Leião, Juiz de Direito da Comarca de Blumenau Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber, a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que o quarta (4ª) sessão ordinária do Juri desta Comarca se realizará às 11 horas do dia 21 de mês de Novembro, do corrente ano, tendo sido sorteados para a mesma sessão os seguintes jurados:

Rolf Bruno Gross, Alfredo Iten, Alberto Soares, Alfredo Teodoro Lux, Edite Grossenbacher, Arno Goertner, Paulo Guimarães, Raul Adolfo Decke, Humberto Maria Mazzoli, Joaquim Siqueira, R. Roberto Senra, Orlando Teixeira de Melo, Otivaldo Teixeira, Orlando Oriana Costa, Radolfo Gerlach, Vital Franco, Sady Guimarães, Willy Siebert, Ulmer Lafont, Willy Balz e Marinho Cardoso da Veiga.

Nestes, pois, a todos os jurados sorteados, e sem mencionadas, para comparecerem à sala destinada às reuniões do Juri deste termo, na e officio do Foro desta cidade, no dia e hora designados e nos mais dias seguintes, enquanto durar o sessão, sob pena de multa se intimados não comparecerem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume, publicado na forma da lei e passado nesta cidade de Blumenau, aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Luiz Schramm, escrivão do Juri, o escrevi. Ass: Juiz de Direito.

Cerúfico que afixei no lugar do costume, o edital acima, do que dou fé.

Blumenau, 21 de Outubro de 1949.
O escrivão. Luiz Schramm

Companhia Industrial Reiner Schroeder

Edital de 2ª convocação

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 29 de outubro do corrente ano, às 10 horas, no escritório da Unida Companhia Industrial e Comercial de Madeiras, à rua 15 de Novembro n. 1513, sala 11, em Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1 - Renúncia do diretor presidente e eleição do substituto
- 2 - Assuntos de interesse social.

Nova Bremen, 15 de outubro de 1949.
Siegfried Reiner, Diretor Presidente.

Dores célebres da historia...

Napoleão - homem de força de vontade, espírito batalhador, tinha também suas lutas íntimas que lhe davam "grandes" dores de cabeça.

Se é BAYER é bom

CAFIASPIRINA
alivia e reanima

Edital

Faço saber que perante o ar Oficial do Registro Civil do Distrito de Estreito, Comarca de Florianópolis, habilitam-se para casar Olavo Tobias e Maria Lacinia da Rosa. Ele, natural deste Estado, nascido, domiciliado e residente nesta cidade, operário, solteiro, filho de Manoel Tobias e de Antonia Rosa. Ela, natural deste Estado, nascida, domiciliada e residente no Distrito de Estreito, doméstica, solteira, filha de José Américo Rosa e de Leonor Barreto Rosa.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil, sob nos. 1, 2, 3 e 4. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para os fins de direito. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Blumenau, 25-10-49.
Victorino Braga
Oficial de Registro Civil.

Dr. Affonso Balsini

Medico Especialista em doenças de Crianças e da Pêe

Consultorio:
Travessa 4 de Fevereiro (Edif. Peiter)

ADVOGADO

Dr. Ayres Gonçalves

Rua Brusque s. n.
Residencia e Escritorio

POMADA MINANCORA

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIETRAS, ESPINHAS, ETC.

UMA EXISTIU IGUAL

Empresa Força e Luz Santa Catharina S. A.

Transferencia de Ações Ordinarias

Leva ao conhecimento dos Senhores Acionistas que as ações Ordinarias Nominais — 1ª espécie, de números 7.849 a 7.898, representadas pela cautela n. 203 de emissão desta Sociedade, vão ser transferidas a pessoas estranhas a esta Sociedade; fixando-se o prazo de 15 dias em obediência ao parágrafo 3.º do art. 9 dos Estatutos Sociais, findo o qual ficarão as aludidas ações devidamente liberadas.

Blumenau, 20 de Outubro de 1949
Empresa Força e Luz Santa Catharina S. A.

Cine Busch

Sabado, às 8,15 horas
Cary Grant, Myrna Loy e Shirley Temple, um ótimo trio para uma comedia deliciosa com champagne

Solteirão cubizado

Ele era mesmo um «gostoso». Não é que trouxe duas irmãs rivais em seu amor?
Entradas do costume

Domingo, às 2 horas
Solteirão cubizado
e a continuação (episodios 11 e 12) da super serie
Cavaleiro Vermelho

Domingo às 4,30 e 8,15 horas
As empolgantes aventuras do mais fascinante personagem da Arabia

Sinbad, o marujo

com Douglas Fairbanks Jr., Maureen O'Hara e Walter Slezak. Um espetáculo para os olhos. Um divertimento para o espirito. Assim é este filme produzido no mais deslumbrante technicolor.
Entradas do costume